

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº025/2024 GP/CMSF

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, JUBSON SIMÕES uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 03 de Maio de 2024, cuja saída está programada para 04h:00min da manhã. A diária tem por objetivo o seu comparecimento na FECAM, A fim de resolver problemas administrativos desta respectiva casa legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
São Fernando/RN, 02 de Maio de 2024.

Publique-se. Pague-se.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 63044851

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/05/2024. EDIÇÃO 1892. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>